

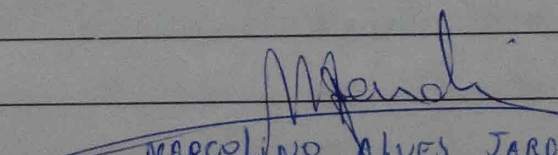
por seus representantes legais autoriza o seguinte:

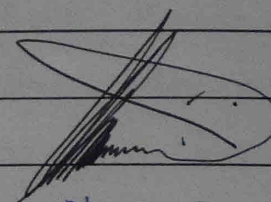
Artigo 1º - Fica decretado de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Proprietários de Água Vermelha neste município.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 06 de Setembro de 1995.


MARCOLINO ALVES JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL


LAURO ALVES JARDIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Lei nº 437/95

De 06 de Setembro de 1995.

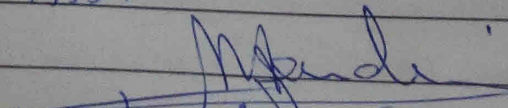
"Declara de Utilidade Pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Baixo Mucuri."

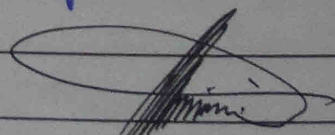
Art. 1º - Fica decretada como entidade de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Baixo Mucuri - CIS/Baixo Mucuri.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 06 de Setembro de 1995.


MARCOLINO ALVES JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL


LAURO ALVES JARDIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL